PORTARIA Nº 39/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé.

O Excelentíssimo Senhor Elvandro Maciel da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Executivo nº 13.154, de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO as comemorações relativas à celebração de Corpus Christi;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que atribui ao Presidente a função de autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé (MG), 16 de junho de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606

Assinado de forma digital por ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606
Dados: 2025.06.18 08:09:56 -03'00'

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé